AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

CONSIDERANDO que o Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado no MURAL DA PREFEITURA, DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS (DOM/PI), PORTAL DA TRANSPARÊNCIA e LICITAÇÕES WEB - TCE/PI, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do § 3º, art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que após a divulgação do aviso, foi recebida a proposta da empresa **SOLUÇÃO - PLANEJAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 57.374.047/0001-32**, no valor global de R$ 64.875,00 (sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais);

CONSIDERANDO que a empresa **SOLUÇÃO - PLANEJAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, **CNPJ: 57.374.047/0001-32**, apresentou proposta válida, em conformidade com os termos do Edital, representando a mais vantajosa para a Administração; e

CONSIDERANDO que nos termos do inciso I e II, do § 1º, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, o somatório dos valores aferidos para objetos de mesma natureza, já despendido no corrente exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, não ultrapassam os limites legais;

AUTORIZO e **RATIFICO** a DISPENSA PRESENCIAL nº 007/2026, para **"Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de organização, gerenciamento e realização do Campeonato Municipal de Futebol de Campo de Nova Santa Rita/PI"** nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, II – Dispensa em razão de valor para Serviços e Compras, conforme Processo Administrativo nº 017/2026, cuja contratação deverá ser celebrada com a empresa **SOLUÇÃO - PLANEJAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, **CNPJ: 57.374.047/0001-32**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua João Nunes, 420 - Sala A, Bairro Canto da Várzea, Picos/PI, representada pela sua Sócia Administradora, a Sra. Maria Joana de Sousa, inscrita no CPF: 021.200.263-51. A contratação terá o valor global no importe de **R$ 64.875,00 (sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais)**, em conformidade com o que prevê a Lei Federal 14.133/2021, art. 75, II, combinado com o Decreto Federal nº 12.807/2025.

Nova Santa Rita-PI, 19 de março de 2026.

HELI MARQUES DE CARVALHO:00830345361

Assinado de forma digital por HELI MARQUES DE CARVALHO:00830345361

Heli Marques de Carvalho
Prefeito Municipal